

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI N.º 1.658/2009

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
 PROTOCOLO
 Publicado no período de 03/11/2009
 de 2009 na forma do Art. 103 da Lei
 Orgânica

FAZ TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 4.280.974,30 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Yacirisa Ferraz
 Funcionário - Mat. 04-08395

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei nº 101/2000 - LRF e art. 17 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.522/2008.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer transposição de dotação orçamentária nos diversos Órgãos da Administração Municipal, no valor de R\$ 4.280.974,30 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), conforme discriminação abaixo:

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial das dotações abaixo especificadas.

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por esta Lei serão incorporadas, na forma dos seus Anexos, nas Unidades Orçamentárias indicadas.

ÓRGÃO: 20 00 GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2005	144220152.006	3.3.90.14.00-Diárias - civil		3.000,00
2005	144220152.006	3.3.90.30.00-Material de Consumo		10.000,00
2005	144220152.006	3.3.90.93.00-Indeniz. E Restituições		10.000,00
2005	144220152.006	4.4.90.52.00- Equip.Mat.Permanente	23.000,00	
TOTAL ORGÃO			23.000,00	23.000,00

PROTOCOLO

Nº 1742

1º EM 09/12/2009

André Torres

Funcionário

Mat. 006578





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI N.º 1.658/2009

ÓRGÃO: 2000 CÂMARA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
1901	103100082.001	3.1.90.01.00-Aposentadoria		4.000,00
1901	103100082001	3.1.90.11.00-Venc. E Vant. Fixa Pessoal	75.000,00	-
1901	103100082001	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	22.000,00	
1901	103100082001	3.3.90.14.00- Diárias -civil		6.000,00
1901	103100082001	3.3.90.30.00-Material de consumo	40.000,00	
1901	103100082001	3.3.90.35.00-Serviço de Consultoria		1.000,00
1901	103100082001	3.3.90.39.00-Outros Serv. De Terceiro-pessoa Jurídica		110.000,00
1901	103100082001	3.3.90.36.00-Outros Serv. De Terceiro-pessoa fisica		2,000,00
1901	103100082001	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		11.000,00
1901	103100082001	4.4.90.52.00-Equipamentos e materiais permanentes		3.000,00
TOTAL ÓRGÃO			137.000,00	137.000,00

ÓRGÃO: 22 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2201	041220302.010	4.5.90.61.00-Aquisição de Imóveis	58.974,30	0,0
TOTAL ÓRGÃO			58.974,30	0,0

ÓRGÃO: 23 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2302	288430422.017	4.6.90.71.00-Principal D.Contr.Resgatado	0,0	15.000,00
2301	041230402.016	3.3.90.30.00-Material de Consumo	15.000,00	0,0
TOTAL ÓRGÃO			15.000,00	15.000,00





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI N.º 1.658/2009

ÓRGÃO: 24 00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2401	123610502.020	3.3.90.30.00-Material de Consumo		80.000,00
2401	123610502.020	3.3.90.36.00-Out.Servs.Terc.-P.Física		75.000,00
2402	123610502.023	3.3.90.30.00-Material de Consumo		300.000,00
2402	123610502.023	3.3.90.39.00-Out.Servs.Terc.-P.Jurídica		900.000,00
2402	123610502.023	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		55.000,00
2402	123610502.023	4.4.50.52.00-Equip.Material Permanente		300.000,00
2403	123060522.025	3.1.90.11.00-Venc.Vantgs.Fixas-P.Civil		22.000,00
2401	123610502.020	3.1.90.04.00-Contr. p/Tempo Determinado	160.000,00	
2401	123610502.020	3.1.90.11.00-Venc.Vantgs.Fixas-P.Civil	35.000,00	
2401	123610502.020	3.3.90.39.00-Out.Servs.Terc.-P.Jurídica	115.000,00	
2402	123610502.023	3.1.90.04.00-Contr. p/Tempo Determinado	810.000,00	
2402	123610502.023	3.1.90.11.00-Venc.Vantgs.Fixas-P.Civil	590.000,00	
2403	123060522.025	3.1.90.04.00-Contr. p/Tempo Determinado	22.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			1.732.000,00	1.732.000,00

ÓRGÃO: 25 00- SECRETARIA MUNIC. DE TRANSP. TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2501	154510701.010	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		1.450.000,00
2501	164821231.048	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		58.974,30
2501	151220702.028	3.1.90.04.00-Contr.p/Tempo Determinado		445.000,00
2501	154510731.013	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	150.000,00	
2501	151220702.028	3.1.90.11.00-Venc.Vantgs.Fixas-P.Civil	300.000,00	
2501	154510702.030	3.3.90.30.00-Material de Consumo	150.000,00	
2501	154510702.030	3.3.90.36.00-Out.Servs.Terc.-P.Física	50.000,00	
2501	154510702.030	3.3.90.39.00-Out.Servs.Terc.-P.Jurídica	180.000,00	
2501	154510702.030	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	250.000,00	
2501	154510732.031	3.3.90.30.00-Material de Consumo	150.000,00	
2501	154510732.031	3.3.90.36.00-Out.Servs.Terc.-P.Física	150.000,00	
2501	154510732.031	3.3.90.39.00-Out.Servs.Terc.-P.Jurídica	100.000,00	
2501	154510732.031	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	150.000,00	
2503	154510742.034	3.1.90.11.00-Venc.Vantgs.Fixas-P.Civil	100.000,00	
2503	154510742.034	3.3.90.30.00-Material de Consumo	20.000,00	
2503	154510742.034	3.3.90.39.00-Out.Servs.Terc.-P.Jurídica	100.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			1.850.000,00	1.953.974,30





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI N.º 1.658/2009

ÓRGÃO: 27 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2701	206061002.051	3.1.90.11.00-Venc.Vantgs.Fixas-P.Civil	45.000,00	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO			45.000,00	0,0

ÓRGÃO: 28 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2801	082441201.041	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		90.000,00
2801	082441201.041	3.3.90.36.00-Out.Servs.Terc.-P.Física	90.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			90.000,00	90.000,00

ÓRGÃO: 29 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2901	154521402.063	3.3.90.30.00-Material de Consumo		50.000,00
2901	154521402.063	3.3.90.33.00-Passags.Desp.Locomoção		5.000,00
2901	154521402.063	3.3.90.36.00-Out.Servs.Terc.-P.Física		60.000,00
2901	154521402.063	4.4.90.52.00-Equip.Material Permanente		7.000,00
2901	154521432.064	3.3.90.30.00-Material de Consumo		50.000,00
2901	154521432.064	3.3.90.36.00-Out.Servs.Terc.-P.Física		70.000,00
2901	154521432.064	4.4.90.52.00-Equip.Material Permanente		8.000,00
2902	154521412.065	3.3.90.39.00-Out.Servs.Terc.-P.Jurídica		80.000,00
2901	154521402.063	3.3.90.39.00-Out.Servs.Terc.-P.Jurídica	80.000,00	
2901	154521432.064	3.3.90.39.00-Out.Servs.Terc.-P.Jurídica	250.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			330.000,00	330.000,00
TOTAL GERAL				4.280.974,30

[Handwritten signature]





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI N.º 1.658/2009

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista/BA, 01 de dezembro de 2009.


Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

